



CÂMARA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
CASA MARQUÊS DE OLINDA
CNPJ: 11.529.765/0001-30
Av. Caetano Monteiro, 260 – Centro – Gameleira/PE
CEP 55530-000 - Fone Fax: (81) 3679-1144
Email: casamarquesdeolinda@hotmail.com

MOÇÃO Nº 001/2025

Moção de Aplausos e Congratulações aos jovens integrantes da Banda Marcial Marquês de Olinda na pessoa dos Maestros Edson Claudino (Jhow) e André de Souza e sua Coordenadora senhora Hilda Claudia Ferreira Rocha do Canto pelas honrosas apresentações, bem como pelas belas performances que tem nos contemplados.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GAMELEIRA: A vereadora que esta subscreve vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário desta Casa, REQUERER seja consignada na ata dos trabalhos desta Sessão Ordinária uma Moção de Aplausos e Congratulações aos jovens integrantes da Banda Marcial Marquês de Olinda, na pessoa de seu Maestro Edson Claudino (Jhow) e André de Souza e sua Coordenadora senhora Hilda Claudia Ferreira Rocha do Canto.

JUSTIFICATIVA:

A Banda Marcial, projeto da Prefeitura Municipal da Gameleira, é um verdadeiro patrimônio de nossa cidade; um trabalho extraordinário com crianças e jovens e adultos das mais variadas idades; um motivo de orgulho para nós Gameleirenses. É de suma importância tal projeto, pois além de todo o benefício que traz: alegria, entretenimento e difusão da cultura, ainda é uma arma eficaz para atrair nossos jovens para uma atividade sadia. Os mecanismos criados para combater a violência nos seus mais diversos níveis têm surtido efeitos temporários, mas a musicalidade instrumental permanece ao longo dos tempos, principalmente entre os grupos sociais menos favorecidos, como um remédio eficaz e definitivo no combate à violência, promovendo uma integração saudável e aumentando a autoestima de nossa população.

Sala das Sessões, em 04 de novembro de 2025.


MARIA DEISEANE GOMES DA SILVA

(Deise de Babau)

CÂMARA MUNICIPAL DA GAMELEIRA-PE
AO EXPEDIENTE
Em 04 / 11 / 25

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DA GAMELEIRA-PE
APROVADO 1ª VOTAÇÃO
Em 04 / 11 / 2025

PRESIDENTE